**PORTARIA Nº 102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Coloca à disposição dos contribuintes, as contas/balanço da Câmara Municipal de Sorriso-MT, do exercício financeiro 2024, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto na Constituição Federal, artigo 37, § 3º;
* Considerando o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209, caput;
* Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Sorriso, artigo 35, parágrafo único;
* Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, artigos 275 e 282, § 4º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Coloca à disposição dos contribuintes, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025, as contas da Câmara Municipal de Sorriso-MT, relativo ao Exercício de 2024.

**Art. 2º** As contas encontram-se à disposição em meio digital, via Portal da Transparência, e também na Unidade Interna de Contabilidade desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**